

ACTA DA REUNIÃO

ORDINÁRIA DA

CÂMARA

MUNICIPAL DE VIANA DO

CASTELO REALIZADA NO DIA 17 DE

MAIO DE 1993: ----- Aos dezassete dias

do mês de Maio do ano de mil novecentos e noventa e três, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do seu Presidente, Carlos Fernandes Branco Morais, e com a assistência dos Vereadores Abílio Sousa e Silva, António José Martins Pereira, Maurício Soares da Cunha e Sousa, Esaú Silva da Rocha e Augusto Gonçalves Parente. Secretariou o Director do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal, Manuel Pinheiro Felgueiras. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas nove horas e trinta minutos, verificando-se as faltas dos Vereadores António Fernando de Jesus Seixas, Francisco Bernardino Morais da Fonte e Rui Manuel Lima Martins. Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- (001) CONCURSO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DAS

INFRAESTRUTURAS DO LOTEAMENTO DO CARVALHAL - GERAZ DO LIMA

(SANTA LEOCÁDIA):- Foi presente o processo do concurso indicado em epígrafe, do qual consta a informação técnica que seguidamente se transcreve: "Aos seis dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e noventa e três reuniu a Comissão de Apreciação de Propostas ao concurso acima indicado. Compareceram os seguintes elementos: Engº Tiago Delgado, Director do Departamento de Obras; Engº Manuel Gonçalves Felgueiras, Chefe da D.O.P.; Dr. Filipe Neiva Marques, Chefe da D.A.; Engº José Barbosa Viana, Chefe da D.S.U.; Engº Manuel Carlos da Costa Marinho, Engenheiro

Civil. Foram presentes as seguintes propostas:

1	Fernandes & Remelhe, Lda.	44.857.129\$00
3	Roberto Martins Jacques & Filhos, Lda.	58.158.315\$00
4	António Serafim Dias Grenho	48.241.113\$50
5	Terra Lar Imobiliária, Lda.	43.491.165\$00
6	Monte & Monte, SA	53.629.151\$00
8	Ribeiro, Sociedade de Construções, Lda.	44.808.616\$00
9	Aurélio Martins Sobreiro & Filhos, Lda.	53.371.509\$00
10	Irmãos Barreto, Lda.	49.074.630\$00
11	PRONIL - Engenharia e Construção, Lda.	49.599.323\$00
12	Domingos da Silva Teixeira & Filhos, Lda.	49.673.286\$00

Das propostas apresentadas não foi considerada a do concorrente nº 7 "José Mesquita Valente & Filhos, Sociedade de Construções, Lda." por não incluir a parte eléctrica. Das restantes e de acordo com o Decreto-Lei nº 235/86, a proposta mais favorável é a do concorrente nº 5 "Terra Lar, Imobiliária, Lda." pelo valor de 43.491.165\$00. E não havendo mais nada a acrescentar, vai ser encerrada a presente acta e assinada por todos os seus intervenientes. (a) Tiago Delgado; (a) Manuel Gonçalves Felgueiras (a) Luis Filipe Neiva Marques; (a) José Barbosa Viana; (a) Manuel Carlos da Costa Marinho. A Câmara Municipal, em face da transcrita informação, deliberou, por unanimidade, fazer a adjudicação à firma Terra Lar, Imobiliária, Lda., pelo valor de 43.491.165\$00 (quarenta e três milhões quatrocentos e noventa e um mil cento e sessenta e cinco escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. (002) **EMPREITADA DE "AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA FREGUESIA DE OUTEIRO"**:- Foi presente, o processo para a adjudicação da empreitada indicada em epígrafe, acerca do qual foi prestada pelo Departamento de Obras a informação técnica que seguidamente se transcreve:- "Os valores das

propostas são os seguintes:

EMPRESA	VALOR S/ IVA	VALOR C/ IVA
E.D.P.	-----	1.022.215\$00
Electro-Minho	1.071.354\$00	1.242.770\$00
Electro-Lima	1.365.350\$00	1.583.806\$00
Manuel da Cruz	1.041.000\$00	1.207.560\$00
Barreiros Costa e Sampaio	1.671.770\$00	1.939.253\$00
Cunha e Filhos	1.503.322\$00	1.743.853\$00
Paínhas e Arieira	1.461.492\$00	1.695.330\$00

Analisadas as várias propostas, verifiquei que a mais favorável é a da EDP, com um total de 1.022.215\$00 (com IVA incluído) tendo a desvantagem, do pagamento ter que ser efectuada antes do início da obra (a elegível". A Câmara Municipal em face da transcrita informação deliberou, por unanimidade, fazer a respectiva adjudicação, por ajuste directo, à E.D.P. - Electricidade de Portugal, SA, pelo preço de 1.022.215\$00 (um milhão vinte e dois mil duzentos e quinze escudos), no qual já se encontra incluído o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. **(003) EMPREITADA DE "AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA FREGUESIA DE VILA MOU"**:- Foi presente, o processo para a adjudicação da empreitada indicada em epígrafe, acerca do qual foi prestada pelo Departamento de Obras a informação técnica que seguidamente se transcreve:-

"Os valores das propostas são os seguintes:

EMPRESA	VALOR SEM IVA	VALOR COM IVA
E.D.P.	-----	1.415.311\$00
Cunha e Filhos	1.665.424\$00	1.931.892\$00
Painhas e Arieira	1.458.402\$00	1.691.746\$00
Electro-Minho	1.078.087\$00	1.250.581\$00

Barreiros Costa e Sampaio	1.685.875\$00	1.955.615\$00
Manuel da Cruz	1.025.137\$00	1.189.159\$00
Electro-Lima	1.201.800\$00	1.394.088\$00

Analisadas as várias propostas, verifiquei que a mais favorável é a da firma Manuel Cândido Queirós da Cruz, com um total de 1.189.159\$00 (com IVA incluído). (a) elegível." A Câmara Municipal, em face da transcrita informação, deliberou, por unanimidade, fazer a respectiva adjudicação, por ajuste directo, ao concorrente Manuel Cândido Queirós da Cruz, pelo preço de 1.025.137\$00 (um milhão vinte e cinco mil cento e trinta e sete escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. **(004) EMPREITADA DE "FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE UM CORETO EM FERRO"**:- Foram presentes, para a adjudicação da empreitada indicada em epígrafe, as propostas a seguir indicadas que apresentam os preços que respectivamente lhes vão discriminados, sobre os quais incide o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal: António Branco Parente, Lda. - 1.233.800\$00 (um milhão duzentos e trinta e três mil e oitocentos escudos); Eleutério Borlido de Oliveira Santos - 1.415.000\$00 (um milhão quatrocentos e quinze mil escudos); João Afonso & Rocha, Lda. - 1.505.000\$00 (um milhão quinhentos e cinco mil escudos). Acerca das referidas propostas foi prestada pelo Departamento de Obras a informação técnica que seguidamente se transcreve:- "Conforme despacho do Exmo. Senhor Presidente, seguem anexadas três propostas para fornecimento e execução de um coreto, semelhante ao já existente nesta Câmara, com estrutura de ferro e pintura com primário. Discrimino, seguidamente, as firmas e respectivos valores das propostas: 1º António Branco Parente - 1.233.800\$00 + IVA; 2º Eleutério Borlido de Oliveira Santos - 1.415.000\$00 + IVA; 3º João Afonso & Rocha, Lda. - 1.505.000\$00 + IVA. A firma António B. Parente, Lda. propõe-se realizar os trabalhos pelo valor mais baixo, totalizando 1.233.800\$00 (um milhão duzentos e trinta e

três mil e oitocentos escudos) + IVA pelo que me parece lhe deverá ser adjudicada a empreitada. Contudo, à consideração superior para apreciação e resolução. (a) Tavares". A Câmara Municipal, em face da transcrita informação, deliberou, por unanimidade, fazer a respectiva adjudicação, mediante ajuste directo, à firma António Branco Parente, Lda. pelo indicado preço de 1.233.800\$00 (um milhão duzentos e trinta e três mil e oitocentos escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. **(005) EMPREITADA DE "FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO ELÉCTRICO E ELECTRO-MECÂNICO PARA A CENTRAL ELEVATÓRIA DO RESERVATÓRIO ESPREGUEIRA MENDES"**:- Foi presente o ofício número 3579, Arqº EMPREITADAS, Proc. N/Nº 126, dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico deste Município, registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 7887, no dia 5 de Maio corrente, a informar que o Conselho de Administração daqueles Serviços Municipalizados, em sua reunião de 26 de Abril findo, deliberou adjudicar a empreitada indicada em epígrafe à firma Barreiros Costa & Sampaio, Lda., pelo preço de 2.870.000\$00 (dois milhões oitocentos e setenta mil escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar a aludida deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados. **(006) CONCURSO LIMITADO, SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS, PARA ADJUDICAÇÃO DA ELABORAÇÃO DO ESTUDO PRÉVIO DA ALBUFEIRA DA RIBEIRA DO PEGO (AREOSA) PARA REFORÇO DE CAUDAL À ORLA LITORAL DO CONCELHO**:- Foi presente o processo do concurso indicado em epígrafe, do qual consta a informação técnica que seguidamente se transcreve:- "Aos sete dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e noventa e três, reuniu a Comissão de Apreciação de Propostas ao concurso acima indicado. Compareceram os seguintes elementos:- Engº

Tiago Delgado, Director do D.O: Engº Cardoso Dias, Director-Delegado dos Serviços Municipalizados; Eng. Manuel G. Felgueiras; Chefe da D.O.P.; Eng. José João Garcês Moreira, Chefe da Divisão de Águas; Dr. Neiva Marques, chefe da D.A.. Analisadas as propostas verificou-se que todas se encontram bem instruídas, apresentando os seguintes valores:- 1. "TECNUS-Técnicos de Urbanismo e Salubridade, Lda." -- 6.500.000\$00; 2. "HIDROFUNÇÃO-Consultores de Engenharia, Lda." -- 9.500.000\$00; 3. NORÁQUA-Consultores de Engenharia, Lda. -- 10.000.000\$00. Quanto a despesas com deslocação e estudos, os valores apresentados são:

CONCORRENTES	TECNUS	HIDROFUNÇÃO	NORÁQUA
Estadia/Técnico	40.000\$00	45.000\$00	40.000\$00
Deslocação	50.000\$00	60.000\$00	55.000\$00

Assim e dado tratar-se de concurso limitado a Comissão é de parecer, que o estudo deve ser adjudicado ao concorrente nº 1 - TECNUS-Técnicos de Urbanismo e Salubridade, Lda., pelo valor de 6.500.000\$00 (seis milhões e quinhentos mil escudos). (a) Tiago Delgado (a) Cardoso Dias (a) Manuel G. Felgueiras (a) José João Garcês Moreira (a) Neiva Marques". A Câmara Municipal, em face da transcrita informação, deliberou, por unanimidade, fazer a respectiva adjudicação à firma TECNUS-Técnicos de Urbanismo e Salubridade, Lda. pelo indicado preço de 6.500.000\$00 (seis milhões e quinhentos mil escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal.

**APRESENTAÇÃO DE UM VEREADOR:-** Quando os trabalhos da reunião iam neste ponto, apresentou-se o Vereador Rui Martins. (007) **EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DE GRADES**

**DE PROTECÇÃO PARA CANTEIROS:-** Foram presentes, para a adjudicação indicada em epígrafe (Processo número 692/93 - Aprovisionamento), as propostas a seguir indicadas que apresentam os preços que respectivamente lhes vão discriminados, sobre os quais incide o imposto

sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal: David Caravela de Sá Barbosa - 4.624.000\$00 (quatro milhões seiscentos e vinte e quatro mil escudos); António Lima e Brito - 8.600.000\$00 (oito milhões e seiscentos mil escudos); Barreiros e Barreiros, Lda. - 5.860.000\$00 (cinco milhões oitocentos e sessenta mil escudos); Carvalho da Costa, Lda. - 7.800.000\$00 (sete milhões e oitocentos mil escudos). Acerca das referidas propostas foi prestada pela Secção de Aprovisionamento a informação que seguidamente se transcreve:- "O melhor preço para o fornecimento-colocação 2000 metros lineares grades de protecção p/ canteiros foi apresentado pela firma David Caravela Sá Barbosa. À consideração superior. A Câmara Municipal, depois de apreciar todo o processo, deliberou, por unanimidade, fazer a respectiva adjudicação, mediante ajuste directo, à firma David Caravela de Sá Barbosa pelo preço de 4.624.000\$00 (quatro milhões seiscentos e vinte e quatro mil escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. (008) **FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE**

**ESTRUTURAS DE ALUMÍNIO PARA O JARDIM DE INFÂNCIA DE VILA NOVA DE**

**ANHA**:- Foram presentes, para a adjudicação indicada em epígrafe, as propostas a seguir indicadas que apresentam os preços que respectivamente lhes vão discriminados, sobre os quais incide o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal: António Branco Parente, Lda. - 989.450\$00 (novecentos e oitenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta escudos); Eleutério Borlido de Oliveira Santos - 1.166.000\$00 (um milhão cento e sessenta e seis mil escudos); Barreiros & Barreiros, Lda. - 2.231.500\$00 (dois milhões duzentos e trinta e um mil e quinhentos escudos). Acerca das referidas propostas foi prestada pelo Departamento de Obras a informação técnica que seguidamente se transcreve:- "Conforme informação DAED e despacho superior solicitei propostas, em 93.03.12, para fornecimento, colocação e execução das seguintes estruturas de alumínio lacado, de cor amarelo "torrado": a) estrutura com 3,23x6,70 m<sup>2</sup>, incluindo dois módulos fixos e porta de quatro folhas; b)

duas portas de duas folhas com fixo superior e bandeira basculante com dimensão 1,50x2,25m<sup>2</sup>; c) dois módulos fixos com bandeira e báscula e dimensão 1,50x2,25m<sup>2</sup>; d) seis módulos fixos, sem báscula, com dimensões 1,50x2,25m<sup>2</sup>; Todas as estruturas com vidro duplo de 4 e 5 mm e pintura. Discrimino seguidamente as firmas e os valores das respectivas propostas: 1º António Branco Parente, Lda. - 989.450\$00 + IVA, 2º Eleutério Borlido Oliveira Santos - 1.166.000\$00 + IVA; 3º Barreiros & Barreiros, Lda. - 2.231.500\$00 + IVA. A firma António Branco Parente, Lda. apresenta a proposta de valor mais baixo, totalizando 989.450\$00 (novecentos e oitenta e nove mil quatrocentos e cinquenta escudos) + IVA, e dada a excelente qualidade do trabalho que têm realizado para esta Câmara Municipal sugiro que os trabalhos supra lhe sejam adjudicados. Contudo, à consideração superior para apreciação e resolução. (a) Tavares". A Câmara Municipal, em face da transcrita informação, deliberou, por unanimidade, fazer a respectiva adjudicação, mediante ajuste directo, à firma António Branco Parente, Lda. pelo indicado preço de 989.450\$00 (novecentos e oitenta e nove mil quatrocentos e cinquenta escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal.

**APRESENTAÇÃO DE VEREADORES:-** Quando os trabalhos da reunião iam neste ponto, apresentaram-se os Vereadores Morais da Fonte e Fernando Seixas. **(009) ELABORAÇÃO DOS PLANOS DE URBANIZAÇÃO DE BARROSELAS E DE LANHESES:-** A Câmara Municipal deliberou, com as abstenções dos Vereadores Morais da Fonte e Rui Martins, proceder desde já à elaboração dos Planos de Urbanização de Barrocelas e de Lanheses. **(010) CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DA CONCESSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTES COLECTIVOS DE PASSAGEIROS DENTRO DA ÁREA DA SEDE DO CONCELHO DE VIANA DO CASTELO**:- Foi presente o processo do concurso indicado em epígrafe, do qual consta a informação técnica que seguidamente se transcreve:- "Aos doze dias do mês de Maio de mil

novecentos e noventa e três reuniu a Comissão de Apreciação de Propostas ao concurso acima indicado. Compareceram os seguintes elementos:- Engº Tiago Moreno Delgado, Director do D.O.; Engº António Rodrigues Carvalho, Chefe da D.V.T.; Engº Barbosa Viana, Chefe da D.S.U.; Dr. Luis Filipe Neiva Marques, Chefe da D.A.; Engº Mecânico, Manuel Luis da Silva Lages. Ambos os concorrentes apresentam trajectos para os sete circuitos constantes no Caderno de Encargos, sendo apenas de referir que a "TRANSROVI" não explicita devidamente o modo como completa o circuito nº 3 - (C.C.T. - Darque - C.C.T.), no que se refere à trajectória pela nova ponte. Relativamente aos horários propostos, a "AVIC" obedece às prescrições do Caderno de Encargos (artigo 11º), excepto quanto ao trajecto nº 3 - (C.C.T. - Darque - C.C.T.) no que diz respeito ao período das 9h - 12h, enquanto a "TRANSROVI" não observa os intervalos horários em três dos trajectos (circuitos nº 2, 3º e 6º). No que se refere às unidades de material circulante a "AVIC" propõe sete unidades operacionais e duas de reserva, enquanto a "TRANSROVI" propõe oito unidades, sendo os tipos de veículos apresentados de características adequados ao serviço de transporte urbano, não sendo significativas as diferenças entre o proposto por cada uma das empresas. A "TRANSROVI" prevê o reajustamento dos horários em função da taxa de ocupação verificada, eliminando aqueles que verifiquem taxas de utilização inferior a 20%, bem como a eliminação das circulações em que se observe taxas de circulação inferior a 10%. Por sua vez a "AVIC", submeterá às apreciação da Câmara Municipal o reajustamento dos horários que se manifestem desadequados. Como se pode constatar pelo exame do quadro anexo e dos mapas que definem as zonas e corôas, as tarifas propostas pela "AVIC" são de um modo geral mais baixas que as propostas pela "TRANSROVI", quer no que respeita a bilhetes quer a passes. Refira-se ainda que a "AVIC" apresenta a modalidade de "Passe da Rede Geral" (válido para qualquer trajecto) que virá a beneficiar os utentes que tenham de percorrer mais de um trajecto. Em termos de

apreciação formal a proposta da "AVIC" encontra-se melhor desenvolvida, nos seus múltiplos aspectos. Em conclusão, a Comissão é de opinião que a proposta que melhor servirá os interesses dos utentes do serviço, e assim também do Município, é a da firma "AVIC - Irmãos Cunha, Lda.". (a) Tiago Delgado; (a) António Carvalho; (a) Barbosa Viana; (a) Neiva Marques; (a) Manuel Luis da Silva Lages.

### **TARIFÁRIO**

CONCORRENTES						
<b>TRANSROVI</b>						
BILHETES			PASSES			
	PRÉ-COMPRADO	MOTORISTA	MENSAL	TRIMESTRAL	SEMESTRAL	ANUAL
ZONA URBANA	35\$00	50\$00	1.500\$00	3.500\$00	6.500\$00	11.000\$00
1ª CORÓA						
2ª CORÓA	65\$00	75\$00	1.900\$00	4.200\$00	7.500\$00	14.000\$00
3ª CORÓA	95\$00	120\$00	2.700\$00	5.900\$00	9.500\$00	18.000\$00
<b>AVIC</b>						
ZONA URBANA	30\$00	40\$00	1.250\$00	2.625\$00	3.750\$00	5.250\$00
1ª CORÓA	35\$00	50\$00	1.500\$00	2.925\$00	4.500\$00	6.300\$00
2ª CORÓA	60\$00	75\$00	2.000\$00	3.900\$00	6.000\$00	8.400\$00
3ª CORÓA	90\$00	100\$00	2.700\$00	5.265\$00	8.100\$00	11.340\$00
REDE GERAL						
	4.000\$00	7.800\$00	9.600\$00	14.400\$00		
3ª IDADE: REFORMADOS: DEFICIENTES:			Passe para a rede geral, excepto no horário das 12h às 14h30m e das 17h às 19h. CUSTO MENSAL:.....1.200\$00			

"A Câmara Municipal, vista a transcrita informação e após detida apreciação de todo este assunto,

deliberou, por unanimidade, fazer a adjudicação da concessão à concorrente AVIC - Irmãos Cunha, Lda. e dar ao Presidente da Câmara os poderes necessários para aprovar a minuta do respectivo contrato. **(011) TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS**:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar fazer as transferências e conceder os subsídios a seguir indicados:- Para a Comissão de Festas da Sra. das Boas Novas - Mazarefes - 125.000\$00 (cento e vinte e cinco mil escudos); Para a Comissão de Festas Senhora do Corporal - Torre - 100.000\$00 (cem mil escudos); Para a Comissão das Festas das Rosas - Vila Franca - 550.000\$00 (quinhentos e cinquenta mil escudos); Para a Comissão de Festas Senhora do Amparo - Cardielos - 175.000\$00 (cento e setenta e cinco mil escudos); Para a Comissão de Festas S. José, Santo António - Outeiro - 150.000\$00 (cento e cinquenta mil escudos); Para a Associação Desportiva e Cultural de Anha, para a realização do VIII Grande Prémio de Atletismo de Vila Nova de Anha (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 6854 em 21 de Abril findo) - 50.000\$00 (cinquenta mil escudos); Para a ACATE-Associação Cultural de Apoio à Tauromaquia e Equitação, para o RAID Hípico Viana do Castelo-Ponte de Lima-Viana do Castelo (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 7839 em 5 de Maio corrente) - 250.000\$00 (duzentos e cinquenta mil escudos); Para a Junta de Freguesia de Monserrate, para as 7<sup>as</sup>. Jornadas de Arte Popular (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 6421 em 14 de Abril findo) - 1.500.000\$00 (um milhão e quinhentos mil escudos); Para o Centro de Cultura Juvenil (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 7823 em 5 de Maio corrente) - 100.000\$00 (cem mil escudos) mensalmente, como reforço do subsídio mensal já concedido; Para o Clube de Vela de Viana do Castelo, mediante autos de medição, (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 1715 em 29 de Janeiro último) -

833.309\$00 (oitocentos e trinta e três mil trezentos e nove escudos); Para a Junta de Freguesia de Darque, para a obra de acesso ao lavadouro do Rio Covo - 497.070\$00 (quatrocentos e noventa e sete mil e setenta escudos); Para a Junta de Freguesia de Darque, para arranjo de caminhos, (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 6119 em 7 de Abril findo), um subsídio em espécie constituído por 600 m<sup>3</sup> de tout-venant, estimados em 960.000\$00 (novecentos e sessenta mil escudos); Para a Junta de Freguesia de Carreço (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 6188 em 8 de Abril findo) um subsídio em espécie constituído por 1500m de tubo Hostalene de 10Kg, com 4 polegadas para 10Kg; 2 passadores de 4 polegadas; 1 PFM (união) de 4 "para 2½, tudo estimado em 2.573.400\$00 (dois milhões quinhentos e setenta e três mil e quatrocentos escudos); Para a Junta de Freguesia de Lanheses, (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 6538 em 16 de Abril findo), um subsídio em espécie constituído por 2.000 blocos de 40x20x20, estimados em 275.500\$00 (duzentos e setenta e cinco mil e quinhentos escudos); Para a Junta de Freguesia de Barroselas, para alargamento de vários caminhos, (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 6692 em 19 de Abril findo), um subsídio em espécie constituído por 200 manilhas de 0,30m, estimados em 132.000\$00 (cento e trinta e dois mil escudos); Para a Junta de Freguesia de Barroselas, para colocação de passeios, (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 6693 em 19 de Abril findo), um subsídio em espécie constituído por 300 m de guias para passeios, estimados em 165.000\$00 (cento e sessenta e cinco mil escudos); Para a Junta de Freguesia de Barroselas, para os caminhos de Boticas, Massinos e Entrevinhas, mediante autos de medição, (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 6721 em 20 de Abril findo) - 5.000.000\$00 (cinco milhões de escudos). **(012) ANO JACOBEU**:- A Câmara Municipal

deliberou, por unanimidade, integrar a Organização da celebração do Ano Jacobeu nas condições propostas pelo Centro de Estudos Regionais (carta registada na Secção de Expediente Geral sob o número 8295, em 12 de Maio corrente). **(013) VIA COMPLEMENTAR DO IC 1, ENTRE MEADELA E AFIFE - 1º LANÇO: MEADELA/E.N. 13-6 ---- AQUISIÇÃO DE TERRENOS**- Em relação ao terreno a adquirir a Maria da Conceição Alves Passos Gaivoto e marido Pedro Gonçalves da Silva pelo preço de 1.410.000\$00 (um milhão quatrocentos e dez mil escudos), para a Via Complementar do IC1 entre Meadela e Afife, a Câmara Municipal deliberou, com as abstenções dos Vereadores Rui Martins e Morais da Fonte, comprar o aludido terreno com a condição de este continuar a contar para os índices de construção na parte sobrança do respectivo prédio. **(014) VERBAS PARA EXPEDIENTE E LIMPEZA DAS ESCOLAS PRIMÁRIAS E JARDINS DE INFÂNCIA**- Foi presente a seguinte informação:- "Aquando da concessão de subsídio para o material em epígrafe deliberado em reunião camarária de 14.12.92, duas escolas não receberam os mesmos por ter sido considerada excessiva a verba. Foram elas as escolas de Calvário/Meadela, de 4 salas sem contínua, para a qual tinha sido proposta a verba de 109.600\$00, e a de Além do Rio/Outeiro, também de 4 salas e também sem contínua, com uma verba de 113.100\$00; Posteriormente esta última escola foi contemplada com uma contínua. Daqui resulta:

FREGUESIA	NÚCLEO	PROFESSORES		SALAS EM FUNCIONAMENTO				Nº DE CRIANÇAS	TOTAL
		Nº	3.500\$	COM CONTINUA		SEM CONTINUA			
				Nº	3.500\$	Nº	25.650\$		
Meadela	Calvário	2	7.000\$	-	---	4	102.600\$	35	109.600\$

Outeiro	Além Rio	3	10.500\$	4	14.000\$	-	---	51	24.500\$
---------	----------	---	----------	---	----------	---	-----	----	----------

A Escola de Calvário tem 2 professores e continua sem contínua. Como é óbvio tem que contratar alguém para proceder à limpeza das 4 salas e refeitório, 2 salas que não são usadas mas que se continuam a sujar devido às poeiras. Mantém-se, pois, a necessidade da verba proposta. Já a de Outeiro, dado já ter contínua, deve ver a sua verba reduzida. Assim coloco o assunto à consideração superior. (a) Hírdina Machado." A Câmara deliberou, por unanimidade, mandar pagar as verbas respectivas de acordo com a transcrita informação. **(015) DESAFECTAÇÃO DE UMA PARCELA**

**DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL E RESPECTIVA INTEGRAÇÃO**

**NO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO:-** No seguimento do

edital desta Câmara Municipal datado de 29 de Março último, acerca do assunto indicado em epígrafe e considerando que não foi apresentada qualquer reclamação dentro do respectivo prazo, esta mesma Câmara deliberou, por unanimidade, desafectar do domínio público municipal e integrar no domínio privado do Município a parcela de terreno a seguir identificada, à qual foi atribuído o valor de 310.000\$00 (trezentos e dez mil escudos): Parcela de terreno com a área de 62 m<sup>2</sup>, situada na Rua das Rosas, na Quinta do Sequeiro, da freguesia de Viana do Castelo (Darque), do concelho de Viana do Castelo, a confrontar de Norte com Filomena B. Rodrigues, de Sul com Manuel Pereira Salgueiro, de Nascente com Mateus Pires Casanova e de Poente com Rua das Rosas. **(016) HABITAÇÃO EM**

**DARQUE ---- FIXAÇÃO DE RENDA DE CASA:-** A Câmara Municipal, em face das informações

constantes do respectivo processo, deliberou, por unanimidade, estabelecer em 3.500\$00 (três mil e quinhentos escudos) por mês a renda de habitação em que Maria da Conceição Silva foi realojada por esta mesma Câmara no prédio da Rua B, número 10 - rés-do-chão, Casa E, do Bairro do ex-Fundo de Fomento da Habitação de Darque e que é actualmente propriedade deste Município. **(017)**

**PROCESSO DE IMPOSIÇÃO DE OBRAS NÚMERO 9/A5/92:-** Processo número 9/A5/92

de obras impostas por esta Câmara Municipal a Luis António Torres Simas comproprietário do prédio sito na Rua Luis Jácome, números 83 a 85, desta cidade de Viana do Castelo. Pelo respectivo auto de vistoria verifica-se que os peritos constataram que o referido prédio necessita de obras de restauro, reparação e conservação de molde a dar um aspecto mais limpo. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar notificar os proprietários do prédio em causa, na pessoa do comproprietário do mesmo Luis António Torres Simas, para, no prazo de sessenta dias a contar da data da notificação, proceder à execução das referidas obras, sob pena de, se não cumprir, esta mesma Câmara ocupar o mesmo prédio para o efeito de, imediatamente, proceder à execução de tais obras, cobrando-se coercivamente das despesas a que tudo der causa, e de lhe ser instaurado processo de contra-ordenação social, incorrendo na coima de 5.000\$00 a 500.000\$00, de acordo com o disposto nos artigos 161º e 162º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas. (018) **EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO**

**DO SANEAMENTO DA MARGEM DIREITA DO RIA LIMA - 1ª FASE" ----**

**TRABALHOS A MAIS:-** Foi presente uma proposta da firma Monte & Monte, S.A., adjudicatária da empreitada indicada em epígrafe, para a execução de trabalhos a mais na mesma empreitada pelo preço de 4.222.600\$00 (quatro milhões duzentos e vinte e dois mil e seiscentos escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. Acerca da referida proposta, foi prestada pelo Director do Departamento de Obras a informação técnica que seguidamente se transcreve: "Para diminuir ao mínimo as travessias na Estrada Nacional para a construção dos ramais e de acordo com o estabelecido com a Direcção de Estradas optou-se pela construção de colector nas duas bermas. Sendo a empreitada por série de preços, os trabalhos medidos e efectivamente realizados serão levados à conta final. Estima-se o valor em 4.222.600\$00. (a) Tiago Delgado". A Câmara Municipal, em face da

transcrita informação, deliberou, por unanimidade, adjudicar os mencionados trabalhos a mais à firma Monte & Monte, S.A., pelo indicado preço de 4.222.600\$00 (quatro milhões duzentos e vinte e dois mil e seiscentos escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. **(019)**

**ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO MUNICIPAL EM VIGOR:-** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:

**REFORÇO:** CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: Capítulo 02 - Departamento Administrativo e Financeiro; CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: Capítulo 01 - Pessoal, Grupo 02 - Outras despesas com o pessoal, Artigo 05 - Abonos Diversos - 5.000 contos; Capítulo 03 - Bens não duradouros, Grupo 05 - Consumos secretaria - 5.000 contos; CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: Capítulo 03 - Departamento de Obras; CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: Capítulo 09 - Investimentos, Grupo 03 - Outros Edifícios, Artigo 01 - Instalações de Serviços, Número 02 - Museu Municipal - 10.000 contos; Capítulo 09 - Investimentos, Grupo 03 - Outros Edifícios, Artigo 02 - Instalações Desportivas e Recreativas, Número 01 - Teatro Municipal Sá de Miranda - 17.000 contos; Capítulo 09 - Investimentos, Grupo 04 - Construções Diversas, Artigo 04 - Parques e Jardins, Número 01 - Terrenos conquistados ao rio Lima - 30.000 contos; Capítulo 01 - Pessoal, Grupo 02 - Outras despesas com o pessoal, Artigo 05 - Abonos Diversos - 7.000 contos; CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: Capítulo 04 - Departamento de Desenvolvimento; CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: Capítulo 04 - Aquisição de Serviços, Grupo 05 - Estudos e Consultadoria - 10.000 contos. Capítulo 01 - Pessoal, Grupo 02 - Outras despesas com o pessoal, Artigo 05 - Abonos Diversos - 7.000 contos; CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: Capítulo 05 - Departamento de Urbanismo; CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: Capítulo 01 - Pessoal, Grupo 02 - Outras despesas com o pessoal, Artigo 05 - Abonos Diversos - 7.000 contos; **CONTRAPARTIDA:** CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: Capítulo 01 - Administração

Municipal; CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: Capítulo 08 - Dotação provisional - 51.000 contos; CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: Capítulo 03 - Departamento de Obras; CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: Capítulo 09 - Investimentos, Grupo 04 - Construções Diversas, Artigo 02 - Esgotos, Número 01 - ETAR'S - 47.000 contos. (020) **DESPACHOS PROFERIDOS PELA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL POR DELEGAÇÃO DESTA**- O Presidente da Câmara Municipal deu a esta conhecimento dos despachos proferidos mediante delegação da mesma, quer por si, quer pelos Vereadores em quem subdelegou. "Ciente". (021) **APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA**:- Nos termos do número 4 do artigo 85º do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas treze horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.